

Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 48/XII/1ª

CESSAÇÃO DE VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI Nº 90/2011, DE 25 DE JULHO, QUE " ELIMINA OS DIREITOS ESPECIAIS DETIDOS PELO ACCIONISTA ESTADO NA EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, SA, NA GALP ENERGIA, SGPS, SA E NA PORTUGAL TELECOM, SGPS, SA "

No âmbito da apreciação parlamentar relativa ao Decreto – Lei nº 90/2011 de 25 de Julho, que "Elimina os direitos especiais detidos pelo accionista Estado na EDP – Energias de Portugal, SA, na GALP Energia SGPS, SA, e na Portugal Telecom, SGPS, SA", as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 193.º, 194.º e 195.º do Regimento da Assembleia da República, resolve:

Aprovar a cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 90/2011 de 25 de Julho, que "Elimina os direitos especiais detidos pelo accionista Estado na EDP – Energias de Portugal, SA, na GALP Energia SGPS,SA, e na Portugal Telecom, SGPS, SA" e repristinar as normas revogadas pelo Decreto-Lei nº 90/2011, de 25 de Julho.

Assembleia da República, 3 de Agosto de 2011

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda

Liky Ju Jeeur

Maciacea Aireca

Peder Filipe 6mes Somes Francisco hones